**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA, ESTADO DE MINAS GERAIS LEGISLATURA 2013**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Estiva, às 19:00 horas, sob a Presidência da Vereadora Mirian Marques, foi realizada a décima quarta Reunião Ordinária da Legislatura 2013. Após ter verificado a presença dos Vereadores: Aparecido Bueno Brandão; Édson Silva Ramalho; Francisco Roberto de Almeida; José Roberto Pereira; Juliana Mota Ribeiro; Marcelo Moreira Lopes; Pedro Cirino e Willian Eduardo Pereira, que assinaram a lista de presença, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão, rogando pela proteção de Deus na realização dos trabalhos que ora se iniciavam. **1ª PARTE: EXPEDIENTE:** Determinou a Sra. Presidente que fosse lida a ata da sessão anterior, realizada aos dois dias do mês de setembro do corrente ano. Após a leitura, solicitou ao plenário que se manifestasse, não havendo ressalvas a registrar, declarou aprovada a ata. **CORRESPONDÊNCIA DA CASA:** Ofício nº 046/13 – encaminha Leis para sanção; nº 047/13 encaminha requerimento desta Casa e nº 048/13 - encaminha documentos para o Conselheiro Cláudio Couto Terrão. **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO:** Ofício nº 028/13 – encaminha cópias de documentos passados em Audiência Pública, nº 110/13 presta informação sobre o Processo Administrativo nº 01/13 e Resultado do Processo Administrativo nº 01/13. **CORRESPONDÊNCIAS EXTERNAS:** Ofíciosdo Ministério da Saúde e da Educação, informando transferências de recursos; Of. da APAE de Estiva - faz solicitação; Pedido de Cessão de Espaço da Câmara Municipal; Of. da Empresa Exame Auditores e Consultores, presta informação; Convite para o Ato Cívico do Dia da Independência e Of. do Conselho Regional de Administração, faz comunicado. **INDICAÇÃO:** nº 070/13 do Ver. Pedro - solicitando a manutenção da limpeza das vias públicas do município como também a limpeza da Praça Francisco Ribeiro Pereira e nº 071/13 do Ver. Francisco Roberto – solicita informações quanto ao empréstimo para a realização do asfaltamento da estrada de acesso ao bairro Boa Vista. **TRIBUNA LIVRE:** O Ver. Francisco Roberto aproveitou a presença na sessão da Sra. Maria de Lourdes Diniz Arantes, Administradora da Santa Casa e Maternidade “Nossa Senhora de Fátima”, afirmando que dias atrás uma pessoa procurou o hospital porque estava com pneumonia e a atendente disse que a tal pessoa estava mais com “cara” de drogado do que com pneumonia. *“Esta pessoa é de extrema confiança, faz parte da minha família e não é só por ser da minha família que estou defendendo, o que aconteceu é revoltante, ninguém merece passar por este constrangimento. Não cabe uma atendente fazer diagnóstico, mas sim um médico.”* A Sra. Maria de Lourdes disse que o fato é muito grave, passivo de demissão, alegando que vai analisar o caso e tomará as providências cabíveis. O Ver. Willian abriu o seu discurso falando sobre o serviço de radiografia da Santa Casa. *“Há muitas reclamações quanto aos resultados das radiografias feitas na Santa Casa, visto que em muitos casos os exames de raio-x não diagnosticaram a fratura. Sugiro que a instituição faça uma auditoria o quanto antes, a fim de apurar se o erro está no aparelho ou no profissional que o manuseia. Seria interessante também informatizar o sistema de marcação de consultas, visando agilizar e otimizar o atendimento e bem como a implantação do Protocolo de Manchester com o propósito de organizar o fluxo de pacientes. O Protocolo de Manchester  faz uma triagem baseada nos sintomas que o paciente apresenta para identificar o grau de gravidade e o tempo de espera recomendado para cada tipo de atendimento. De modo algum estou desmerecendo os serviços oferecidos pela Santa Casa, apenas estou dando sugestões de melhorias, pois as reclamações e as cobranças são constantes. Seria válido ainda uma prestação de contas da entidade, uma vez que há investimento de recursos públicos na instituição.”* O Ver. Marcelo, no uso de suas atribuições, disse que em 2005 quando o então Júnior da Farmácia, juntamente com seus Secretários assumiram a Prefeitura, nenhum deles tinham experiências em Administração Pública e mesmo diante de tantas dificuldades, fizeram o barco tocar em frente, mas com um diferencial, que na época não ficavam em jornais e redes sociais, perdendo tempo e energia para ficar falando de Administração passada, e hoje não consigo entender que diante de algum problema a atual administração sempre vem alegando que o erro é da administração passada. *“Já estamos com nove meses de governo, já deu tempo suficiente para resolver as coisas no Executivo e os serviços começarem a aparecer, mas não é isso que vem acontecendo. Quando recebi os documentos que foram passados na audiência pública realizada pelo Executivo, me chamou a atenção sobre a festa de fim ano realizada pela Diretoria de Cultura, já que assumiram a Prefeitura no dia 01 de Janeiro e como todos nós sabemos, o primeiro evento ou festa foi realizada no dia cinco de janeiro, não dava tempo de licitar. Foi justificado que a referida festa foi paga com dinheiro particular. Gostaria de ver estes comprovantes. E também fiquei surpreso com a resposta do meu requerimento sobre os contratos de aluguéis e pessoal, de que muitos não puderam ser entregues, pois estava em Pouso Alegre com o ex Assessor Jurídico. Acho um absurdo, documentos públicos estarem fora da Prefeitura e peço que providências sejam tomadas.”* O Ver. Marcelo também falou sobre alguns questionamentos que estão sendo feitos nas redes sociais sobre a realização da Festa do Peão em prol da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Estiva. *“Até onde eu sei o Executivo cedeu o espaço para a realização da festa e o som, assim como deve ter sido para festas de escola, deve ter sido licitado.”* O Vereador prosseguiu perguntando para o Sr. Flávio Chiarini, Secretário da Administração, se o som doado para a mencionada festa foi licitado e ele afirmou que sim. *“E segundo a Comissão da Festa do Peão, assim que ela ocorrer eles fazem questão de enviar as prestações de contas e aproveito a oportunidade no intuito de dar mais transparência nos atos do Poder Executivo, peço ao Sr. Flávio que fale com o Diretor de Cultura, Sr. Guilherme Abraão, para que envie também à Câmara para análise a prestação de contas da Festa do Morango. Parabenizo a Comissão Organizadora da Festa do Peão que mesmo ainda sem acontecer a festa, já deixou claro que nos enviará a sua prestação de contas. Em virtude do Secretário de Administração Flávio Chiarini, ter comentado em rede social, diante de uma piada pronta que o Vereador Marcelo postou sobre o ex Presidente Lula e a Presidente Dilma, que o Vereador acha que entende de Leis, o Vereador Marcelo disse que realmente não entende, pois não sou Advogado, porém como Vereador, tenho por obrigação, conhecer a Lei Orgânica do Município, e que os Secretários, Diretores e principalmente o Prefeito deveriam saber, pois faço saber que o* Art. 60 - O Prefeito, e Vice-Prefeito residirão no Município. Parágrafo único - O prefeito e Vice-Prefeito não poderão ausentar-se do Município, por mais de quinze dias consecutivos, e ambos, do Pais, por qualquer tempo sem autorização da Câmara, sob pena de perderem o cargo. *E o Sr. Prefeito viajou para a China, e esta Câmara não recebeu nenhum comunicado ou pedido de autorização sobre a viagem. É um desrespeito com a Câmara essa falta de comunicação. Cadê a Assessoria dele para orientá-lo? Agora quero saber desta Câmara e dos nobres colegas, que providências tomaremos, afinal é nosso dever, entre outros, fiscalizar o Executivo e fazer valer a Lei que rege nosso Município. O Ver. Willian afirmou que ele, e os Vereadores Édson e Juliana fazem parte da Comissão da Festa do Peão. “Vou apurar os fatos que estão expostos nas redes sociais. Como Vereador pedirei maiores esclarecimentos ao Chefe do Executivo quanto as alegações postadas no facebook pelo Secretario Municipal de Administração, Flávio Chiarini”.* **PROJETOS:** Foram lidos os Pareceres dos Projetos de Lei: nº **026/13** – Dispõe sobre o Fundo Municipal de Turismo de Estiva – Fumtur; nº **027/13** – Autoriza Abertura de Crédito Especial, e dá outras providências; nº **028/13** – Inclui Ações no PPA 2010-2013, e dá outras providências; nº **029/13** – Altera o Art. 1º da Lei 1.325 de 19 de dezembro de 2012 e nº **030/13** - Altera dos Arts. 2º, 4º e 5º da Lei 1.068/2005 que dispõe sobre a Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural de Estiva. Somente o projeto nº 030/13 recebeu Parecer contrário a sua aprovação, os demais projetos receberam Pareceres favoráveis das Comissões competentes. Em seguida, a Sra. Presidente consultou o plenário quanto à votação e discussão em turno único dos projetos acima referidos. Os vereadores foram unânimes pela votação em turno único dos projetos. Após, foi colocado em única votação todos os projetos. A votação foi feita nominalmente, sendo aprovados por unanimidade os projetos nº 026; 027; 028 e 029/13. O projeto nº 030/13 também foi votado nominalmente e rejeitado por unanimidade. Em continuidade, foram lidas as redações finais das Leis e postas em votação, sendo elas aprovadas por unanimidade. A Sra. Presidente determinou o encaminhamento das Leis à sanção do Executivo sob o nº **1.353/13** - Dispõe sobre o Fundo Municipal de Turismo de Estiva – Fumtur; nº **1.354/13** – Autoriza Abertura de Crédito Especial, e dá outras providências; nº **1.355/13** – Inclui Ações no PPA 2010-2013, e dá outras providências e nº **1.356/13** – Altera o Art. 1º da Lei 1.325 de 19 de dezembro de 2012. Finalizando os trabalhos, a Sra. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 15ª Reunião Ordinária, a se realizar no dia 07 de outubro de 2013. Em seguida, determinou que se lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Estiva, 23 de setembro de 2013.